

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025 – Nº 2717

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2025

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/11/2025, às 08:00

DATA DA ABERTURA: 02/12/2025 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BEM-ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO 001/2025-SEAMA.

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.01.0034

Vargem Alta – ES, 12/11/2025

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO 000005/2025

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público o resultado da Credenciamento Nº 000005/2025, após análise dos documentos apresentados das empresas ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA, ELKER LIMA CORREIA LEITE, MYTRAVELS SERVICOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA, 50.706.162 CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES, ALLEGRA VIAGENS E SERVICOS TURISTICOS LTDA, SWIFT VIAGENS LTDA, sendo as mesmas consideradas CREDENCIADA para o item 0001 do certame. Considerando a vigência do edital, novas inscrições poderão ser aceitas até o prazo máximo de 23 de setembro de 2026, momento em que serão agendadas nas sessões para análise de documentos, conforme demanda. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala de Licitações e contratos ou no e-docs, através do Processo 2025-NT5B8. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2025.071E0700001.17.0001

Vargem Alta/ES, 12 de novembro de 2025

Comissão de Contratação

Portaria 056/2024

Vargem Alta- ES, 12 de novembro de 2025

CONCORRÊNCIA Nº 012/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0012

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa INOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 00145/2025, referente a CONCORRÊNCIA Nº 012/2025 e em seus anexos, tendo como objeto **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA ATENDIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE JACIGUÁ, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 942396/MIDR/CAIXA**, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

INOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Contratada

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL Nº 105/2025

CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato nomeado através do Decreto n.º 5913, de 22 de outubro de 2025, que em atendimento ao Edital n.º 103/2025, de 22 de outubro de 2025 apresentou a documentação exigida e comprovação dos requisitos, para a ESCOLHA DE VAGA.

1 – LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1 - O candidato que atendeu ao estabelecido no Edital n.º 103/2025, de 22 de outubro de 2025, na forma da listagem abaixo, deverá apresentar-se, na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Parque de Exposições "Lair Alvarenga" - Centro - Vargem Alta - ES, no dia **18 de**

novembro de 2025, no horário definido para cada cargo, conforme segue:

- 09h: Profissional do Magistério Docência Sala de AEE.

2- DA ESCOLHA DE VAGA

2.1 – A escolha de vaga respeitará a ordem de classificação, de acordo com o Decreto n.º 5913/2025;

2.2 - O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto;

2.3 - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local e horário determinados para a escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador, legalmente habilitado, assumindo, o outorgante, total responsabilidade pelos atos de seu procurador.

2.4 - O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, no ato da escolha, além da procuração, documento de identificação com foto, bem assim documento de identificação original do candidato;

2.5 - A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil.

2.6 - Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga;

2.7 - O candidato que não atender à presente convocação deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, entre os dias **19 de novembro e 24 de novembro de 2025**, no horário das 8h às 14h, para definir sua vaga dentre as remanescentes, **não lhe sendo garantida a escolha por ordem classificatória.**

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA SALA DE AEE				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
JORGE LUIZ BENEVIDES DE OLIVEIRA	0052481	8º	5913/2025	Ampla Concorrência

Vargem Alta/ES, 12 de novembro de 2025.

WALACI PIZETTA

Secretário Municipal de Educação

BERG DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 004/2025/SESAVA/PMVA, 11 de novembro de 2025.

NOMEIA GRUPO COORDENADOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE COMBATE AS ARBOVIROSES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 27, da lei complementar nº 10, de 02 de junho de 2003;

Considerando o Plano Nacional de Combate às Arboviroses e as diretrizes para a organização dos serviços de Atenção à Saúde em situação de aumento de casos das Arboviroses;

Considerando a obrigatoriedade da nomeação do Grupo Coordenador do Plano de Contingência de Combate as Arboviroses;

Considerando a necessidade de atualização do Plano de Contingência de Combate as Arboviroses para o exercício 2026/2027;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Grupo Coordenador do Plano de Contingência de Combate às Arboviroses para a Vigilância em Saúde, composto dos seguintes representantes:

- **Edna Maria da Silva**

Secretária Municipal de Saúde (Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde)

- **Marilza Onília da Silveira Fin**

Gerente de Vigilância em Saúde (Gerente de Vigilância em Saúde e Mobilização Social)

- **Mariana Marcon Schneider**

Enfermeira – Referência em Vigilância Epidemiológica

- **Adevaír Ribeiro Jacinto**

Agente de combate às Endemias (Controle de Vetor)

- **Marina Demartini de Barros**

Referência em Regulação e Exames Laboratoriais

- **Maria Aparecida Viana Marchetti**

Diretora Estratégica de Saúde da Família – ESF

Art. 2º O grupo descrito acima, deverá constar no Plano de Contingência de Combate às Arboviroses.

Art. 3º O Grupo Coordenador do Plano de Contingência de Combate às Arboviroses terá a atribuição de monitorar e executar as ações constantes no referido plano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria Nº 004/2022/SESAVA/PMVA, de 14 de junho de 2022.

Vargem Alta-ES, 12 de novembro de 2025.

Edna Maria da Silva

Secretária Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 031/2025

PROCEDE A PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, FACE A CONCLUSÃO DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 1.146/2016 e alterações, resolve:

Artigo 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos efetivos abaixo relacionados, no Plano de Carreira e de Vencimentos da Câmara Municipal de Vargem Alta, na forma do

Anexo IV da Lei 1.146/2016, alterado pela Lei 1.285/2019, em razão da progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	REF. ATUAL	NOVA REF
F.M.F.T	223	SERVENTE	NÍVEL I-G	NÍVEL I-H
G.M.M.B	213	ADVOGADO II	NÍVEL XIV-D	NÍVEL XIV-E
G.S.S	216	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	NÍVEL XI-D	NÍVEL XI-E
S.P.N.	245	MOTORISTA	NÍVEL II-I	NÍVEL II-J
T.D.S	217	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	NÍVEL VIII-D	NÍVEL VIII-E
V.E.N.	226	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	NÍVEL VIII-D	NÍVEL VIII-E
V.P.B.G.C.	224	CONTADOR II	NÍVEL XIV-D	NÍVEL XIV-E

Artigo 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo IV da Lei 1.285/2019.

Vargem Alta – ES, 12 de novembro de 2025.

CELIO HUGO SARTORI

PRESIDENTE



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com